



**PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA N.º \_\_\_\_/ 2026**

**INDICAÇÃO DE EMENDA DE EXECUÇÃO  
OBRIGATÓRIA GABINETE VEREADORA  
ROSE OLIVEIRA**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 147-A da Lei Orgânica do Município, incluído pela Emenda à Lei Orgânica nº 31, de 11 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 192-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 17.292, de 15 de novembro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para operacionalização das Emendas Impositivas do Poder Legislativo Municipal;

**CONSIDERANDO** o e-mail datado de 18 de março de 2026, no qual foi informado que a Portaria nº 38/2026 foi revogada e publicada a nova Portaria nº 45/2026, atualizando os modelos e prorrogando o prazo geral para envio dos editais, em virtude de impugnação apresentada por legítimo interessado;

**CONSIDERANDO** que, do valor total destinado às emendas impositivas, caberá a cada Vereador(a) a indicação do montante de R\$ 358.267,71 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), dos quais R\$ 179.133,86 (cento e setenta e nove mil, cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) deverão ser obrigatoriamente aplicados na área da Saúde;

**CONSIDERANDO** as demais normas vigentes referentes à execução das Emendas Impositivas;

**CONFORME** ata da Audiência Pública realizada em 30 de abril de 2026, devidamente protocolada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (<https://sapl.lavras.mg.leg.br/materia/648/documentoacessorio>).

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em observância à necessidade de fazer constar do orçamento as verbas inerentes ao Orçamento Impositivo, encaminha ao Poder Executivo as Emendas de Execução Obrigatória para o exercício de 2027, conforme as áreas de destinação a seguir especificadas:



**1) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	LAR ESPERANÇA E VIDA MATEUS LOUREIRO TICLE
<b>CNPJ:</b>	05.333.515/0001-27
<b>VALOR:</b>	R\$ 89.566,9275
<b>APLICAÇÃO:</b>	Promover a segurança alimentar e nutricional dos pacientes oncológicos assistidos pelo Lar Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle e seus familiares, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social decorrente do tratamento de câncer.

**2) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	APAE LAVRAS
<b>CNPJ:</b>	17.872.664/0001-43
<b>VALOR:</b>	R\$ 89.566,9275
<b>APLICAÇÃO:</b>	Pagamento da folha salarial, férias, décimo terceiro salário e verbas rescisórias da equipe contratada da APAE de Lavras.

**3) COORDENADORIA MUNICIPAL DE CULTURA**

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Coordenadoria Municipal de Cultura
<b>CNPJ:</b>	18.244.376/0001-07
<b>VALOR:</b>	R\$ 30.000
<b>APLICAÇÃO:</b>	Viabilizar a estrutura necessária para a realização do Evento do Dia do Trabalhador – 1º de Maio de 2027, de relevante interesse social, cultural e comunitário para o Município de Lavras/MG.



#### 4) CULTURA


<b>BENEFICIÁRIO:</b>	Associação das Embaixadas dos Santos Reis, Congadas e Terços de São Gonçalo de Lavras/MG
<b>CNPJ:</b>	03.983.607/0001-27
<b>VALOR:</b>	R\$ 45.000
<b>APLICAÇÃO:</b>	As ações propostas envolvem a organização, produção e execução de eventos culturais de grande porte, reunindo mais de 30 grupos em cada encontro, além de devotos, comunidades locais e visitantes para a execução do projeto intitulado “Tradições que cantam e rezam: Folias de Reis, Congadas e Terços de São Gonçalo”.

#### 5) CULTURA

<b>BENEFICIÁRIO:</b>	VERdeCINE
<b>CNPJ:</b>	61.154.114/0001-80
<b>VALOR:</b>	R\$ 104.133,855
<b>APLICAÇÃO:</b>	Realização do VERdeCINE, que se realizará nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2027, no CEU Lavrinhas e na praça Dr. Augusto Silva, garantindo o direito dos cidadãos e das cidadãs de Lavras à democratização e a descentralização da cultura cinematográfica, reafirmando o cinema como experiência coletiva, popular e provocadora, pensada para o encontro com públicos diversos em espaços abertos.

Esta indicação, conforme previsão do Regimento interno, deverá ser lida em plenário e enviada à chefia do Executivo.

Câmara Municipal de Lavras, na data do protocolo.



**Rose Oliveira (PT) - Vereadora**